

RESOLUÇÃO Nº021/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

A Portaria GM/MS nº10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade MAC.

A pactuação na reunião da CIB/SUS-ES, realizada dia 05 de março de 2026, que deliberou sobre as solicitações de Resoluções dos municípios das Proposta cadastradas no INVESTSUS, de acordo com as Portarias Ministeriais de Emendas e de repasse de parcela única.

O OFÍCIO/SEMSA/GAB/N.º 044/2026 do município de **Guarapari – ES**, solicitando Resolução de CIB-ES aprovando a proposta cadastrada no INVESTSUS nº 63000759852202600, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a Custeio da Atenção Primária á Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Proposta cadastrada no INVESTSUS, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada a Custeio da Atenção Primária, do município de **Guarapari-ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/03/2026 15:43:56 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 16/03/2026 22:06:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 22:06:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-96KC5M>